

PORTARIA DIR Nº 30/2017

**DESIGNA A COORDENADORA DO NÚCLEO DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – NPPGE – DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

## PORTARIA

**Art. 1º** – Fica designada para o cargo e funções de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – NPPGE**, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, a Profª.Ms. **MARIEL DA SILVA HAUBERT**, portadora da Cédula de Identidade nº 9052375079 - SJS/RS

**Art. 2º** – O seu mandato será exercido nos termos do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis-FEMa.

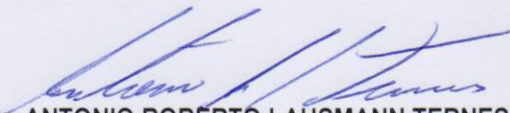
**Art. 3º** – As funções e competências ora assumidas deverão ser cumpridas de acordo com aquelas constantes do Regulamento do Núcleo de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - NPPGE.

**Art. 4º** - Fica REVOGADA a PORTARIA DIR Nº 25/2011, de 02 de agosto de 2011.

**Art. 5º** – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

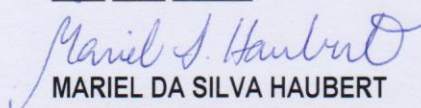
Santa Rosa, RS, 13 de julho de 2017.



Prof. Adm. **ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa  
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis

**Ciente e De Acordo**

*13/07/2017*



**MARIEL DA SILVA HAUBERT**